



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO No.
011/2017 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA ABRIGAR 66º PELOTÃO DE
POLICIAMENTO DESTACADO, NO
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA
(CPR IX – ABAETETUBA), QUE
ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA
MILITAR DO PARÁ E O Sr.
**DERCELINO GONÇALVES DA
COSTA**, DECORRENTE DO
PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO No. 034/2016 –
DAL/PMPA, CONFORME SE
ESTABELECE

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADOR o Sr. **DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**, portador do CPF: 012.373.142-91 e RG 3086304 SSP/PA, residente e domiciliado na Trav. Rui Barbosa nº1389 apto 401, CEP 66040-9000 fone para contato: (91) 98112-2930, resolvem de comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 011/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 011/2017 - DAL/PMPA por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 10/04/2020 a 09/04/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses é de **R\$ 30.720,00 (trinta mil setecentos e vinte reais)** anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Mem. nº 022/2020-6ª Seção-EMG/Orç ocorrerá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança pública
Ação	8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da despesa	3.3.90.36.15 – Outros Serv. de Terceiros – pessoa Física/Locação de imóveis;
Plano Interno	1050008259C
Fonte	0101 (Recurso do Tesouro)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do referido 66º Pelotão de Policiamento Destacado, em Igarapé-Miri/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.2 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09-



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 032/2020-CONJUR 1.

Considerando o contingenciamento ocorrido no presente exercício financeiro, por meio do Decreto Estadual nº 367 de 03 de outubro de 2019, o presente termo permanecerá nos atuais **R\$ 30.720,00 (trinta mil setecentos e vinte reais) anual**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 19 de Março de 2020.


JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA


DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL



RECONHEÇO A ASSINATURA DE:

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

BELEM - PA 19/03/2020


TIAGO VIEIRA SILVA
CB PM RG: 36765 AUX. DAL/2

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0851/2020 - SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 105/2020-DAF/CMG, de 02 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 38104 CLEBERSON LOURENÇO RODRIGUES DE SOUZA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR o CB PM RG 38104 CLEBERSON LOURENÇO RODRIGUES DE SOUZA, na 18ª CIPM (Jacundá) / CPR IV (Tailândia).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de março de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 535398

PORTARIA Nº 0831/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 112/2020-PGAC-PGE, de 05 de fevereiro de 2020, o qual a Exma. Srª. Ana Carolina Lobo Glück Paúl Peracchi – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, que encaminha a Ação Ordinária, processo nº 00847524-02.2019.8.14.0301, ajuizada por VARLEY BOTELHO DOS SANTOS, sendo deferida a Tutela de Antecipada, que determinou ao Estado do Pará que mantenha o autor no serviço ativo da Polícia Militar, na devida graduação, até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 e recomenda cumprimento da decisão proferida;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 2º SGT PM RG 14695 VARLEY BOTELHO DOS SANTOS, por determinação judicial.

Art. 2º CLASSIFICAR o 2º SGT PM RG 14695 VARLEY BOTELHO DOS SANTOS, no 1º BPM / CPC I (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de março de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 535402

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 324/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 33.829 DO DIA 20/03/2019; ONDE LÊ-SE: SERVIDOR: CB PM CLAUDEMILSON AGUIAR DA COSTA; CPF: 658.803.752-479; VALOR: R\$ 218,00. LEIA-SE: CB PM CLAUDEMILSON AGUIAR DA COSTA; CPF: 658.803.752-479; VALOR: R\$ 216,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

Protocolo: 535552

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 011/2017-DAL/PMPA. EXERCÍCIO: 2020. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 011/2017 – DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 30.720,00 (trinta mil setecentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020. VIGÊNCIA: 10/04/2020 a 09/04/2021. A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: PROGRAMA: 1502 – Segurança pública; AÇÃO: 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.15 – Outros Serv. de Terceiros – pessoa Física/Locação de imóveis; PLANO INTERNO: 1050008259C; FONTE: 0101 (Recurso do Tesouro). LOCADOR(a): DERCELINO GONÇALVES DA COSTA,

APOSTILAMENTO

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015 – DAL/PMPA. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 041/2015-DAL/PMPA; celebrado entre a PMPA e a empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. Onde se lê: Cod. SIMAS: 22726-9; Leia-se: Cod. SIMAS: 22700-5; Belém/PA, 19 de março de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 535560

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
HABILITAÇÃO DE CANDIDATA AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/
CFP/PM/2016**

EDITAL Nº 004/SSSMRPC/2020 – CFP/PMPA, DE 18 DE MARÇO DE 2020 O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação da candidata, WISLLANE ACASSIA DOS SANTOS SOUSA, em decorrência de recomendação da Exma. Sra. Ana Carolina Lobo Glück Paúl Peracchi – Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, através do Ofício nº 25/2020-PGAC-PGE, que encaminhou a decisão judicial nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0854411-36.2018.8.14.0301, na qual o Exmo. Sr. Cláudio Hernandes Silva Lima – Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, deferiu a tutela pleiteada para que o Estado do Pará proceda à matrícula da autora no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar, caso preencha os demais requisitos exigidos no Edital nº 027/DP-4/2018 – CFP/PMPA, sob pena de incidência de multa diária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em caso de descumprimento.

1 – A candidato APTA na habilitação deverá se apresentar, até o dia 03 de abril de 2020, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

2 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 535548

OUTRAS MATÉRIAS

**ATO DO PREGOEIRO
PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL SRP Nº 001/2019/CPL/PMPA
PROCESSO Nº 2019089697**

O pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 008/2019/CPL/PMPA, e considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas pela Administração Pública Estadual para o enfrentamento do surto do novo coronavírus, reconhecido pela Organização Mundial da Saúde como pandemia de abrangência mundial; considerando ainda os termos da petição apresentada pela empresa GLOCK AMÉRICA, datada do dia 16 de março de 2020, na qual solicita a suspensão do certame em razão da impossibilidade de seus técnicos viajarem para o Brasil para acompanhar os testes das amostras agendados para o período de 24 a 26 de março de 2020, haja vista as restrições impostas pelo governo austríaco para viagens de seus cidadãos para fora do país, como medida de prevenção à proliferação da doença;

RESOLVE:

01 – SUSPENDER, por tempo indeterminado, o Pregão Presencial Internacional SRP nº 001/2019/CPL/PMPA, o qual deverá ser retomado em data posterior, a ser definida futuramente pela PMPA e devidamente informada aos licitantes para prosseguimento do presente certame.

Belém-PA, 19 de março de 2020

NELSON ALVES DE SENA – MAJ QOPM

PREGOEIRO

Protocolo: 535366

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2020 – SEC.FAS/PMPA.